

Governo do Estado de São Paulo Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Expediente do Gabinete

PORTARIA ADMINISTRATIVA № 098/2024

O PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 438/2023, que estabelece as atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA,

Considerando o pedido formulado pela Coordenação da CADA, mediante Correio Eletrônico datado de 09/02/2024,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA CAMPINAS - DRMC, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I- Katia Regina de Souza, RE 23.751-6, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC, Coordenadora da Subcomissão;
- II- Nayara Pereira de Souza, RE 39.032-0, Chefe de Seção II da Divisão Regional Metropolitana Campinas - DRMC, o qual compete substituir a Coordenadora da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;
- **III-** Amanda Rodrigues da Silva, RE 38.154-8, Chefe de Seção II da Divisão Regional Metropolitana Campinas DRMC;
 - IV- Karina Chaves Prado de Carvalho, RE 36.938-0, Encarregado Administrativo III -CASA Andorinhas;
 - V- Patrícia Dias de Oliveira, RE 17.900-0, Encarregado Administrativo III CASA Campinas;
- **VI** Tami Cristine Batista, RE 33.873-4, Encarregado Administrativo III CASA Manacá da Serra;
- VII- Mílton César Pereira Ribeiro, RE 37.512-3, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas DRMC;

- **VIII** André Luiz de Paula Souza, RE 37.509-3, Encarregado Administrativo III CASA Laranjeiras;
- IX- Lilian Satie Yokota, RE 43.387-1, Encarregado Administrativo III CASA Limeira;
- X- Ana Maria da Silva Rodrigues Pinheiro, RE 45.369-9, Encarregado Administrativo III CASA Maestro Carlos Gomes;
- XI- Keli Cristina Penteado, RE 37.709-0, Encarregado Administrativo III CASA Morro Azul;
- XII- Jadison Flor de Oliveira Souza, RE 37.528-7, Encarregado Administrativo III CASA Novo Tempo;
- XIII- Guilherme Antônio Capelin Barbi, RE 37.510-0, Encarregado Administrativo III CASA Rio Amazonas;
- XIV- Sílvia Leite Alexandre da Silva, RE 44.916-7, Encarregado Administrativo III CASA Rio Piracicaba;
- XV- Rosane de Campos, RE 16.322-3, Encarregado Administrativo III CASA Tapajós;
- **XVI** Marcos Rodrigo Ferreira de Carvalho, RE 42.674-0, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Campinas DRMC.
- **Artigo 2º** Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.
- **Artigo 3°** A Coordenadora da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.
- **Artigo 4º** As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 034/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Veríssimo Fernandes Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Verissimo Fernandes**, **Presidente**, em 14/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0019396018 e o código CRC 8BC2DED7.